



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal nº 1461, de 28 de dezembro de 2005, a Ação consistente na construção de uma Fonte Luminosa, no Programa de Infra-Estrutura e Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano de Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei 1461/2005, a Ação de Construção de uma Fonte Luminosa no Programa Infra-Estrutura da Câmara Municipal.

§1º. Infra-Estrutura da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

§2º. Descrição das Ações:

I. Código 1004 – Reforma e Ampliação do Prédio e Estacionamento

a) **Investimentos:** fonte de recursos

Recursos Próprios



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Proc. Nº 2563/07

Fl. Nº 17

Art. 2º. O Programa Infra-Estrutura da Câmara Municipal, “Construção de Fonte Luminosa”, será custeado com recursos próprios, no exercício de 2007.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo contendo os objetivos gerais e específicos do programa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2007.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Proc. N° 2562/07

Fl. N° 18

[Handwritten signature]

Estado de Rondônia							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ							
Plano Plurianual de Ação Governamental 2006-2009							
Metas da Administração Municipal							
Programa Finalísticos							
Ji Paraná Governo da Reconstrução							
Função: 01. Legislativa							
Subfunção: 031. Ação Legislativa							
Programa 1001 Infra-Estrutura da Câmara Municipal							
Funcional Programática 01. 031. 1001							
02. Objetivo:							
Estruturar e equipar a Câmara Municipal realizar ações que visem a manutenção dos próprios, proporcionando condições de uso.							
03.01 Unidade Responsável:				03.02 Responsável pelo Programa:			
01 Câmara Municipal de Ji-Paraná				Isaú R. da Fonseca Presidente da Câmara			
04. Valor Total do Programa: R\$ 968.070,00							
5. Dados Financeiros							
Códigos	Ação	T i p o	Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações			Bem ou Serviços				%
1004	Reforma e Ampliação do Prédio e Estacionamento	P r o j e t o	Prédio Ref. e Construído	m2	300,00	150.000,00	2006
Ampliação e Reconstrução do Prédio da Câmara Municipal;				m2	494,00	247.000,00	2007
Reforma do prédio da Câmara Municipal;				m2	583,40	291.700,00	2008
Calçamento e arborização do estacionamento, murar;				m2	318,74	159.370,00	2009
2ª Etapa da Fachada Principal (construção da fonte Luminosa)							
Total do Projeto				-	1.696,14	848.070,00	87,60%
1005	Aquisição de Veículos	P r o j e t o	Veículos Adquiridos	Un	2,00	70.000,00	2006
Proporcionar melhor e maior agilidade as atividades realizadas fora das dependências da Câmara Municipal				Un	1,00	50.000,00	2007
				Un	-	-	2008
				Un	-	-	2009
Total do Projeto				-	3,00	120.000,00	12,40%
Exercício						Valores (R\$)	%
Exercício Financeiro de 2006						220.000,00	22,73%
Exercício Financeiro de 2007						297.000,00	30,68%
Exercício Financeiro de 2008						291.700,00	30,13%
Exercício Financeiro de 2009						159.370,00	16,46%
Total Geral						968.070,00	100,00%